

Lei Municipal nº 278/2.017.

De 18 de setembro de 2.017.

Denomina ruas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, APROVOU, e eu, na condição de PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica designada como Rua 12 aquela localizada paralelamente à Rua 26 de Maio, conforme identificação no mapa anexo a este projeto de lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, Gabinete da Prefeita de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, 18 de setembro de 2017.



Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes
Prefeita Municipal
Município de Santa Terezinha do Tocantins

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 012/2017

Ementa: **Denomina ruas e dá outras providências.**

Autoria: **Poder Executivo Municipal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Augusta Casa de Leis o projeto que tem por finalidade nomear rua, uma vez que a mesma tem recebido diversas denominações, o que tem prejudicado o endereçamento. Após extensa pesquisa foi constatado que não existe lei regulamentando tal situação, o que exigiu a pronta atuação do Poder Executivo para corrigir o problema.

Na definição do nome da rua foi escolhido Rua 12 em razão de que já existem lotes naquela localização que utilizaram tal nomenclatura, o que poderia gerar sérias divergências com relação aos possuidores de imóvel naquela rua.

Sendo o que se apresenta para o momento, valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares meus protestos de estima e apreço.

Palácio Municipal Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, Gabinete da Prefeita de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos **03 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.**

ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES
PREFEITA MUNICIPAL
Município de Santa Terezinha do Tocantins

